

PROJETO DE LEI Nº 709/2025

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	08.00.00	SECR.DA CIDADANIA
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	245	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação		CUSTEIO PARA SETOR DE REGULAÇÃO DE VAGAS
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Produto		1 SECRETARIA ATENDIDA (UNIDADE)
Valor	50.000,00	cinquenta mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	50.000,00	cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para investimentos na aquisição de veículo destinado à equipe de Regulação de Vagas da Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de aprimorar a execução das atividades operacionais e de atendimento. A medida visa garantir maior agilidade, eficiência e segurança nos deslocamentos relacionados aos serviços socioassistenciais, fortalecendo a estrutura de apoio e contribuindo para a efetividade das políticas públicas de assistência social no município de Sorocaba.

Sorocaba, 22 de Outubro 2025



CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ROBERTO FREITAS

Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 22/10/2025 19:37

Checksum: **082867F651C095E3A802B22B40FB5336D599D97520AC9BAA0870C591395AE470**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.